



RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 150/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Projeto de ampliação da Unidade Hospitalar de Careiro da Várzea/AM, através de Emenda Parlamentar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 321ª Reunião, LVIIIª (Extraordinária), realizada no dia 15.07.2021, por videoconferência e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõe da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta programa da Atenção Especializada;

CONSIDERANDO que o município tem ciência sobre a CIT 10 – Que dispõem sobre custeio/manutenção da unidade de saúde para funcionamento com o início das atividades;

CONSIDERANDO a Nº. PROPOSTA: 913701/21-005, já cadastrada no sistema do FNS para ampliação do HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCA TEIXEIRA DA COSTA - CNES: 2016915;

CONSIDERANDO a diligência da área técnica do Ministério da Saúde, após análise, que solicita: "Apresentar anuência da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com VALIDADE máxima de 6 meses, especificando os serviços e os leitos que serão implantados."

CONSIDERANDO o Processo nº 015837/2021 SIGED que dispõe sobre Projeto de ampliação da Unidade Hospitalar de Careiro da Várzea/AM, através de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista trata-se de uma emenda parlamentar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de ampliação da Unidade Hospitalar de Careiro da Várzea/AM, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$700.003,00 (setecentos mil e três reais). Serão implantados 14 novos leitos e ampliados os serviços: Urgência/ Emergência (Geral); Atendimento Ambulatorial; clínica médica, Cirúrgica, pediatria, obstetrícia; Procedimentos Especializados Profissionais Médicos e Outros Nível Superior e médio; Ações Enfermagem/Outros de Saúde Nível médio; Patologia Clínica; Exames Ultrassonográficos; Raio X; Mamografia; Curativos; Inalação; Cirurgia: Parto Normal e Cirúrgico; Pequenas Cirurgias.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 15 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 150/2021, de 15 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

